PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº257/2026

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede promoção de nível a servidora mediante critérios da Avaliação de Desempenho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora constante abaixo, a partir de 01 de março de 2026, a progressão vertical, entendida como **o avanço de até dois níveis** por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da Promoção Vertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

Matrícula	Servidor Avaliado	Nota 2024	Nota 2025	Níveis a Elevar	Nível Anterior	Nível de Promoção
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	93,56	100,00	**2**	**11**	**13**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32833/iJ1AqETsz7fpt1dZevraeSXPnPzAOF_I.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 604e331a-ab61-4d2e-974d-03a825f31555